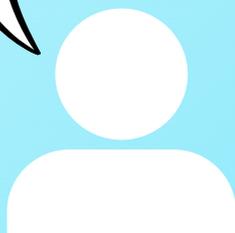




Relatório Estatístico LAI nº 01 Julho/2022

Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527

Regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.



Pedidos Recebidos **111** Pedidos Respostados **111**

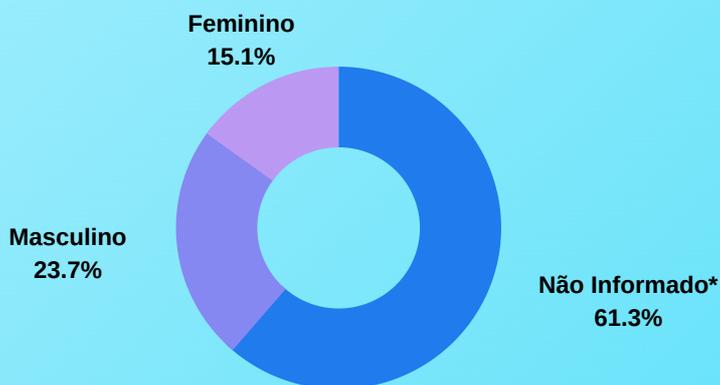
Tempo médio de resposta
17 dias

Total de recursos	
1ª Instância	2ª Instância
11	01
CGU	CMRI
0	01

Perfil do Solicitante

São apresentadas as principais características dos solicitantes de pedidos de acesso à informação no mês de julho de 2022.

Gênero



Escolaridade





Localização dos Solicitantes



Norte

AM - 01

Nordeste

BA - 02
 MA - 04
 PB - 01
 SE - 02

Centro-Oeste

DF - 13
 MS - 01

Sudeste

MG - 03
 RJ - 03
 SP - 10

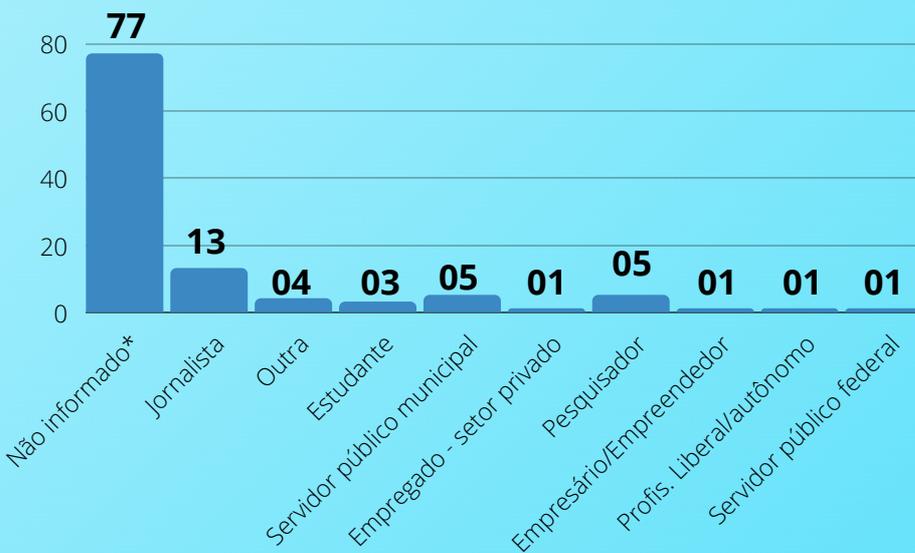
Sul

PR - 01
 RS - 01
 SC - 01

Não informado*

68

Profissão



Tipo de Solicitante

■ Pessoa Física ■ Pessoa Jurídica
 ■ Não informado*



Pesquisa de satisfação no Fala.BR

Em relação à média de satisfação da resposta pelo usuário, o Ministério da Cidadania está classificado em **4,32** no mês de Julho, tendo como classificação máxima 5,0.

Não informado: Refere-se aos pedidos de acesso à informação feitos por solicitantes que optaram pela preservação da identidade ou que não preencheram todos os dados quando do cadastro na Plataforma Fala.BR.



Pedidos que sofreram alteração de tipo

Durante o mês de julho, foram recepcionadas **1023** demandas, via Fala.Br, como sendo demandas com base na Lei de Acesso à Informação – LAI, que foram transformadas em demandas de ouvidoria, por se tratarem de reclamação ou solicitação de providências.

Áreas mais demandadas

Abaixo, são apresentadas as áreas mais demandadas em relação aos pedidos de LAI no mês de julho/2022.



- A SENARC é responsável pelo programa do Auxílio Brasil, Auxílio Gás e do Benefício Extraordinário. A maior demanda no mês de julho de 2022 está relacionado a dados gerais do programa Auxilio Brasil como pagamentos e cadastro de famílias.
- A SEISP é responsável pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como coordena a execução de políticas públicas de qualificação do público beneficiário do Programa Bolsa Família. A maior demanda no mês de julho de 2022 ao Programa Alimenta Brasil e Restaurantes Populares.
- A SNAS faz a gestão da Política Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Também garante a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. A maior demanda no mês de julho de 2022 à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e orientações sobre recursos do Ministério da Cidadania para Assistência Social.



Outros assuntos demandados no mês de julho/2022

Gabinete do Ministro e Secretaria-Executiva

Área	Assunto
Gabinete do Ministro	<ul style="list-style-type: none">• Lista de passageiros voos da FAB
Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD	<ul style="list-style-type: none">• Auxílio Emergencial• Informações de como realizar inscrição no Cadastro Único

Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS

Área	Assunto
Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC	<ul style="list-style-type: none">• Dados sobre o Programa Auxílio Brasil
Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva - SEISP	<ul style="list-style-type: none">• Dados sobre o Programa Alimenta Brasil

Secretaria Especial do Esporte - SEESP

Área	Assunto
Gabinete da Secretaria Especial do Esporte - SEESP	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre convênios
Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação de cópias de processos sobre a Lei de Incentivo e Fomento ao Esporte

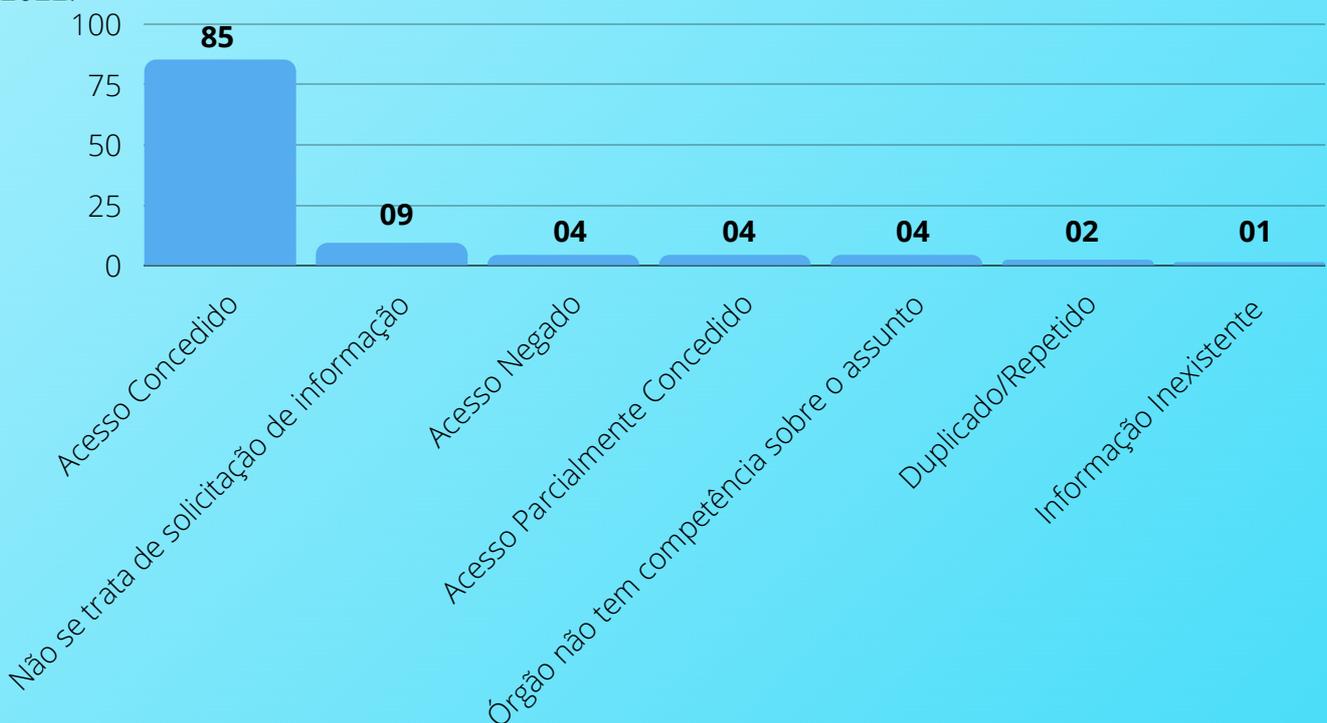


Tipo de decisão

Ao responder um pedido, o órgão deve indicar o "tipo de decisão" correspondente:

- **Acesso concedido:** Todas as informações solicitadas foram franqueadas ao requerente.
- **Não se trata de solicitação de informação:** Demandas que não se trata de um pedido de informação, mas de outro tipo de demanda, como, por exemplo, denúncia, sugestão, consulta.
- **Acesso negado:** Negativa da informação devido a motivos previstos em lei, tais como: dados pessoais, Informação sigilosa classificada conforme a Lei nº 12.527/2011, Informação sigilosa de acordo com legislação específica, pedido desproporcional ou desarrazoado, pedido exige tratamento adicional de dados, pedido genérico, pedido incompreensível e processo decisório em curso.
- **Acesso parcialmente concedido:** Apenas parte da informação solicitada foi disponibilizada. Não é considerado "Acesso parcialmente concedido" quando o solicitante pede determinada informação e o órgão concede outra.
- **Órgão não tem competência para responder sobre o assunto:** Não possui competência para responder sobre o assunto acerca do qual foi feita a solicitação. Nesse caso, sempre que órgão souber o órgão responsável pela resposta, ele deve fazer o encaminhamento do pedido por meio do Fala.BR.
- **Pergunta duplicada/repetida:** O solicitante fez o mesmo pedido várias vezes. Nesse caso, deve responder apenas um dos pedidos e nos outros marcar a opção "Pergunta duplicada/repetida", informando o NUP do pedido ao qual foi enviada a resposta.
- **Informação inexistente:** A informação solicitada não existe.

O gráfico abaixo traz informações sobre a quantidade da marcação de cada tipo de resposta no mês de julho/2022.





Transparência Ativa

O Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece em seu art. 7º que é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que se denomina Transparência Ativa. Veja a seguir a posição do Ministério da Cidadania, no mês de julho/2022, na avaliação da CGU, feita por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA), contendo 49 itens.



Os 2,04% que restam para cumprimento total dos 49 itens se referem à disponibilização de currículos, o que já está sendo realizado.

Saiba Mais

A Ouvidoria-Geral do Ministério da Cidadania, por meio da Coordenação-Geral de Transparência e Acesso à Informação, a fim de melhor atender a solicitação do cidadão, realiza o controle de qualidade de todas as respostas encaminhadas pelas áreas competentes. Avalia se todas as perguntas do pedido foram respondidas, como também, se há informações restritas (sensíveis) que não foram anonimizadas, e ainda, se a linguagem está clara e de fácil compreensão, conforme preceitua o Art. 5º da LAI. Caso a resposta não esteja cumprindo todos os critérios, a Coordenação solicita que a área faça a complementação, alteração da resposta, ou ainda, proceda com anonimização dos dados. Com essa boa prática, percebe-se que houve uma redução de recursos de 1ª e 2ª instância, bem como, o aumento de satisfação do demandante referente à resposta recebida.